



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 33/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves - RS, 05 de Maio de 2022**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião especial deste Conselho realizada em 26/04/2022 e os autos do processo nº 23419.000798/2021-16, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no *caput* e no § 2º do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2022 13:12)*

JULIO XANDRO HECK  
*REITOR - TITULAR  
REITORIA DO IFRS  
Matrícula: 1342777*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **05/05/2022** e o código de verificação: **a32081d72f**